



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2017/CGRAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 25 de outubro de 2017 pela aprovação do teor do Parecer nº 142/2017/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.055755/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Química do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia da *L'École supérieure de physique et de chimie industrielles de la ville* (ESPCI Paris) na França.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

ALEXANDRE MARINO COSTA